

**PORTARIA Nº 945/2017**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO  
SERVIDOR REGINALDO JAQUES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 4071/2013, datado de 27/12/2013.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 4071/2013 datado de 27 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2017, o Servidor **REGINALDO JAQUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93– Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2017.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1397 Página: 75-76 Ano: VI**

**Data: 11/12/2017**